Histórico Escolar

Unidade Escolar:	**Centro Educacional - SESI n.° 085 - Piracicaba**						
Endereço:	**Av. Luiz Ralph Benatti, 600**			Bairro:	**Vila Industrial**	Cidade:	**Piracicaba / SP**
CEP:	**13412-248**	Telefone:	**(19) 34035900**		Autorização:	**Ato 3153/64 - DOE 07/05/64**	

Aluno:	**Vinícius Bortoleto Vicente**				
RA:	**108.116.127-9**	RG:	**55.030.004-1 / SSP-SP**	Data Nascimento:	**14/10/2002**
Naturalidade:	**Piracicaba**	UF:	**SP**	Nacionalidade:	**Brasileira**

Ensino Médio

Disciplinas	1° Ano	2° Ano	3° Ano
Arte	8,6	8,8	9,5
Eixo Integrador Interáreas	--	8,0	10,0
Educação Física	8,7	8,0	10,0
Inglês	--	--	9,5
Matemática	7,5	9,0	8,5
Biologia	7,6	7,6	9,5
Física	8,5	8,0	8,5
Química	8,5	9,0	9,5
História	8,1	8,2	10,0
Geografia	8,7	7,6	10,0
Sociologia	7,9	9,2	10,0
Filosofia	8,0	8,5	10,0
Língua Portuguesa	7,6	7,5	10,0
Eixo Integrador de Ciências da Natureza	8,4	--	--
Eixo Integrador de Ciências Humanas	9	--	--
Eixo Integrador de Linguagens	9	--	--
Eixo Integrador de Matemática	8,1	--	--
Lingua Estrang. Moderna-Lingua Espanhola	NF	**	--
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	9,2	10,0	--
----------	--	--	--
----------	--	--	--
----------	--	--	--
----------	--	--	--
----------	--	--	--
Carga Horária Anual	**1000**	**1000**	**966**

Ano Escolar	Ano	Estabelecimento	Cidade	UF
1.° Ano	2018	Centro Educacional - SESI n.° 165 - Piracicaba	Piracicaba	SP
2.° Ano	2019	Centro Educacional - SESI n.° 085 - Piracicaba	Piracicaba	SP
3.° Ano	2020	Centro Educacional - SESI n.° 085 - Piracicaba	Piracicaba	SP

Observação

Aluno transferido em 29.08.2019 podendo prosseguir com seus estudos no segundo ano do Ensino Médio. * 2020: conforme o Parecer CNE/ CP 15/2020 que considera o caráter de excepcionalidade das atividades pedagógicas, que motivou a instituição da Lei 14.040/2020, conforme Parecer CNE/ CP 05/ 2020, que trata da reorganização do Calendário Escolar e do cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual , em razão da Pandemia da COVID-19.

** A partir de 2016 componente curricular optativo, conforme Lei 11.161 de 05/08/2005- aluno não cursou.

Legenda: F - Frequentou NF - Não Frequentou NO - Não Optante

CERTIFICADO

O aluno Vinícius Bortoleto Vicente concluiu o 3.° Ano - Ensino Médio no Ano Letivo de 2.020 com direito a prosseguimento de estudos.

FABIANA APARECIDA BALDINI ALVES
Secretário Escolar
RG: 25480508-5

FERNANDA ALVES DE GODOY
Diretor de Escola SESI
RG: 268133256

27/01/2021